



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 056/2008

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2008 Art.6º inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008); LOA publicada em 19/12/2007.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

**041220001.2.088000 Manutenção e Operação do Dpto. de obras e serviços Públicos**

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

723 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

**041220001.2.088000 Manutenção e Operação do Dpto. de obras e serviços. Públicos**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

709 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 16 de Abril de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal